

Santos, 27 de julho de 2018

Ofício nº 121.186/2018-DEALE

Indicação nº 1634/2018

Senhor Presidente,

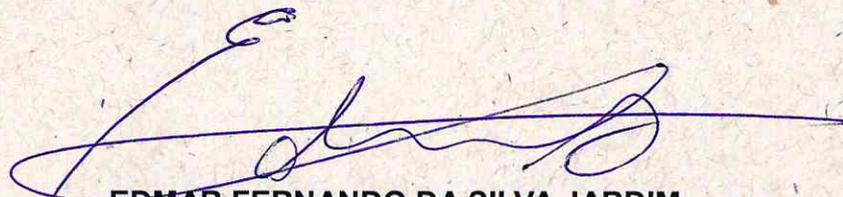
Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria realizada no dia 08 de junho do ano corrente, verificou-se que a raiz da árvore localizada no endereço denunciado estava cimentada.

Dessa forma, foi expedida a Intimação nº 123566-B, em 13 de junho, para a remoção do cimento sem danificar a árvore, com prazo de 20 dias.

Ressaltamos ainda que o responsável foi orientado a não construir nenhuma mureta, após remover o cimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos parés, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



EDMAR FERNANDO DA SILVA JARDIM
Chefe da Seção de Atendimento Institucional ao Legislativo
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
ADÍLSON DOS SANTOS JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos

RCM

RECEBI O ORIGINAL DE
EXPEDIENTE
300418
Assinatura Legítima